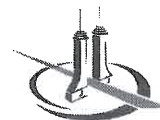




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec.n.º 029 /2020/DLEG

Uruguaiana, 6 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: reposição de lâmpadas em luminárias públicas.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 14/2020 da vereadora Josefina Soares, protocolizado nesta Casa sob nº 51/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a reposição de lâmpadas em luminárias públicas na rua Treze de Maio, próximo ao nº 4520, Bairro Rio Branco.
2. Justifica-se o presente para que se possa garantir o direito à segurança dos moradores, considerando que o local fica desprotegido, devido a escuridão.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente